



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.288 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
CMDCAG	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a construção de ponte em concreto sobre o rio Tranqueira, localizada na Avenida B-02, Setor Piassava, zona urbana de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/01/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 16 de dezembro de 2021.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

COMUNICADO – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

O Pregoeiro do município de Guarai/TO, designado pela Portaria 2.111/2021, de 07/01/2021, **COMUNICA** aos interessados, que reservou o dia 21/12/2021 para dar continuidade no processo licitatório Pregão Presencial n.º 047/2021, relativo às demais fases da licitação.

A sessão pública ocorrerá às 08h00min, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guarai, situada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Setor Central, Guarai/TO.

Publique-se!

Guarai/TO, 17 de dezembro de 2021.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.439/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Ismar da Silva Sousa**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CMDGAG

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 013/2021 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDGAG no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme a Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o estatuto da Criança e Adolescente:

Conforme a Lei nº 568/2015 que prevê sobre a convocação dos suplentes dos Conselheiro Tutelar quando os conselheiros fizerem jus a licenças e afastamentos por períodos não inferiores a (trinta) dias. De acordo com a Lei nº 568/2015 em seu artigo 13:

§ 2º A convocação do suplente obedecerá estritamente à ordem de classificação resultante de eleição.

RESOLVE:

Art. 1º- Conselheiro suplente, Senhor Vanilson Rodrigues da Rocha em substituição a conselheira tutelar titular Maria de Fátima Sousa que gozará férias no período de 03/12/2021 à 11/01/2022.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Clarice Ferreira de Vasconcelos
Presidenta do CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 039/2019

Processo nº: 001.02.001/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Contratada: AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, CNPJ n.º 15.062.166/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS) e destinação final do lixo hospitalar, semanalmente, gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Heryky Souza André

Data de Assinatura: 16/12/2021.

Vigência: 12 meses

Item	Qtde	Unid	Objeto	Valor Unit	Valor Total
01	12	meses	Prestação de serviços de coleta e transporte e tratamento de lixo hospitalar	8.000,00	96.000,00

Wellington de Sousa Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

